



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela Demanda: Sandra Jahn

Matrícula:

E-mail: educacao@donaemma.sc.gov.br

Telefone: (47) 3364-2835

1. Objeto: Contratação de empresa para locação de conjuntos de mesas com quatro cadeiras plásticas, com entrega e instalação até às 12h00 do dia 13 de maio de 2026, no Salão Paroquial Cristo Rei, destinadas ao atendimento das festividades do Município de Dona Emma, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Município incentiva a participação de todos os públicos em datas comemorativas como a festa de Emancipação Política Administrativa de Dona Emma. Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de estrutura adequada para garantir conforto, organização e bem-estar aos participantes, sendo essencial a disponibilização de mesas e cadeiras para acomodação do público durante as festividades.

3. Grau de prioridade da compra: Grau alto

4. Estimativa de valor: R\$ 1.308,50

5. Prazo de entrega/execução: Os serviços deverão ser prestados nos dias 16 e 17 de maio de 2026, no Salão Paroquial Cristo Rei, localizado na Rua Padre Sigfird Muller, s/nº, Centro, no Município de Dona Emma. Os conjuntos deverão estar devidamente entregues até às 12h00 do dia 13 de maio de 2026. A retirada dos itens deverá ocorrer até o dia 18 de maio de 2026, a partir das 13h00.

6. Local e horário da entrega/execução: Os serviços deverão ser prestados nos dias 16 e 17 de maio de 2026, no Salão Paroquial Cristo Rei, localizado na Rua Padre Sigfird Muller, s/nº, Centro, no Município de Dona Emma. Os conjuntos deverão estar devidamente entregues até às 12h00 do dia 13 de maio de 2026. A retirada dos itens deverá ocorrer até o dia 18 de maio de 2026, a partir das 13h00.

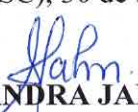
7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Termo de Referência.

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fica responsável pela fiscalização o servidor municipal senhor Paulo Luciano Jagielski conforme Art. nº 6 do Decreto 007/2026 de 06 de janeiro de 2026.

9. Observação:

Dona Emma (SC), 30 de março de 2026


SANDRA JAHN

Professora, responsável pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto